



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 634/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o estabelecimento de convênio com a AGENERSA, para intensificar a fiscalização sob os serviços de saneamento e distribuição de água da Concessionária responsável.

JUSTIFICATIVA

A AGENERSA, como órgão regulador, tem autoridade para acompanhar e garantir o cumprimento das normas e padrões exigidos para a prestação de serviços públicos essenciais. Através desse convênio, previsto em contrato, será possível promover uma fiscalização mais rigorosa, identificando falhas operacionais, exigindo melhorias e aplicando as penalidades cabíveis em casos de descumprimento dos contratos estabelecidos, garantindo que a concessionária cumpra suas obrigações de forma eficiente e transparente.

Além disso, a intensificação da fiscalização contribuirá para a melhoria na prestação dos serviços, beneficiando diretamente os cidadãos que dependem de um abastecimento de água confiável e de um sistema de esgoto eficaz. A formalização desse convênio permitirá que o município tenha um canal direto de diálogo e ação junto à agência reguladora, garantindo que as demandas da população sejam atendidas com mais celeridade e eficiência.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de março de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor